



MUNICIPIO DE ITUIUTABA



Capa de Processo

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITUIUTABA

SPCP - SISTEMA DE PROTOCOLO E CONTROLE DE PROCESSOS

Número do Processo: 11761 / 2019

Data de Abertura: 08/08/2019 08:54:46

Contribuinte: MUNICIPIO DE ITUIUTABA

Órgão Solicitante: CÂMARA MUNICIPAL ITUIUTABA - 010101 - 02.01.087.00.00

Endereço:

Telefone: (34) 3271-8100

C.N.P.J ou C.P.F: 18.457.218/0001-35

Assunto do Processo: ENVIO DE CÓPIA DE REQUERIMENTO

Complemento do Assunto: - ENVIAMOS CÓPIA DO REQUERIMENTO CM: 195/19

- DE AUTORIA DO ILUSTRE VEREADOR(A): ANDRÉ VILELA - OFÍCIO Nº:424/19

Órgão Responsável: SETOR DE PROTOCOLO

Atendido por: VANDELINA GUEDES DE MIRANDA BORGES



PREFEITURA DE ITUIUTABA - CONSTRUINDO UM FUTURO MELHOR



Câmara

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

COMPROMISSO COM O CIDADÃO

Ofício: 424/2019
Referência: Solicitação (faz)
Presidência da Câmara

Ituiutaba, 07 de agosto de 2019.

Exmo. Senhor Prefeito,

Venho através deste, enviar cópia da Indicação CM/195/2019, em anexo, para sua devida apreciação de autoria do ilustre vereador André Vilela.

Aproveito para apresentar-lhes meus votos de máxima estima e consideração.

Atenciosamente.

Francisco Tomaz de Oliveira Filho
Presidente da Câmara Municipal de Ituiutaba

A/C
Exmo. Senhor Fued José Dib
Prefeitura Municipal de Ituiutaba.
NESTA.

PROTOCOLO	
FOLHA Nº	VISTO
2	✓
PREFEITURA DE ITUIUTABA	

Preliminarmente, dê-se vista à Secretaria Municipal de Saúde para se manifestar a respeito da Indicação (CM/195/2019) do Senhor Vereador André Vilela, neste procedimento.

9.8.2019


José João Dib Neto
Secretário de Governo

P.A. 11761/2019
À CÂMARA MUNICIPAL.

Em atendimento à Indicação nº 195/2019 de autoria do nobre vereador André Vilela, reconhecemos a relevância e a importância da ADREFI, porém, a Secretaria Municipal de Saúde não dispõe de dotação orçamentária e recurso financeiro para acobertar essa despesa.

12/08/19


ELIAS HÉRCULES NETO
Secretário Municipal de Saúde





Câmara
MUNICIPAL DE ITUIUTABA

COMPROMISSO COM O CIDADÃO

Indicação nº 195/2019
Assunto: Reivindicação
Autor: André Vilela

Senhor Presidente,
Senhores (as) vereadores (as):

O vereador que esta subscreve, na forma regimental e ouvindo-se o Plenário, vem requerer a esta Egrégia Casa, que seja indicado ao Prefeito do Município de Ituiutaba, Senhor Fued José Dib, para que verifique a possibilidade jurídica de conceder subvenção financeira mensal no valor de até R\$ 10.000,00 (dez mil reais) a Associação dos Defensores da Reabilitação Física Dr. Luiz Antônio Vilela de Lima - ADREFI, nos termos da Lei 13.019/2014 que estabeleceu as parcerias entre a administração pública e organização social civil em regime de mútua cooperação.

Sala das Sessões, 05 de agosto de 2019.


André Vilela
Vereador

Aprovado (a) por 14 votos
favoráveis e 0 contrário(s).

05/08/2019 1 2019


Presidente

PROTOCOLO	
FOLHA Nº	VISTO
3	U
PREFEITURA DE ITUIUTABA	